



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 196/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 66/2017, modalidade Pregão Presencial - nº. 46/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da aquisição de materiais de consumo, uniformes, equipamentos, entre outros para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária - Convênio VIGIA SUS - RESOLUÇÃO SESA Nº 403/2017, a favor das seguintes empresas.

VENCEDOR	VALOR R\$
C. J. LOPES PAPELARIA ME - CNPJ 05.753.647/0001-08	R\$ 11.489,60 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP - CNPJ 21.278.370/0001-09	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSP. EIRELI ME - CNPJ 27.330.244/0001-99	R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

